



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo

MOÇÃO n°

Porto Real, 22 março de 2022.

**Autoria: Renan Márcio de Jesus Silva**

**Assunto: Moção de Congratulação**

**Artigo 186, inciso V do Regimento Interno**

Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Real,  
**Carlos Antonio de Lima**

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Plenário, seja concedida Moção de Congratulação, as Senhoras Zeli Cabral de Jesus, Maria de Fátima de Carvalho Américo, Maria das Graças Paula e Maria do Carmo Nogueira pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município. Todas essas Senhoras são funcionárias públicas aposentadas na função de merendeira, um ponto em comum é que todas trabalharam na antiga escola municipal Jardim Real. Portanto pelos anos de dedicação e carinho nas cozinhas de diversas escolas do Nosso Município, essas senhoras são merecedoras dessa singela homenagem.

Nada mais havendo, aproveitamos o ensejo para reiterarmos os protestos de estima e distinta consideração.

**RENAN MÁRCIO DE JESUS SILVA  
VEREADOR**

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP27570-000  
Tel/Fax: (0xx24) 3353-2600/3353-2668 - cmportoreal.rj.gov.br

1



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade> com o identificador 38003100390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

